



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 280/2024

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, LUCAS GIBIN SEREN, nos termos regimentais que adote providências necessárias para o PLANTIO de mudas de árvores nas Avenidas Amélia Bernardini Cutrale e José Cutrale Junior, lateral e defronte, do HOSPITAL REGIONAL, tendo em vista inexistir vegetação no local e poderá propiciar maior conforto aos munícipes.

Justificativa

O plantio de mudas de árvores nas proximidades do HOSPITAL REGIONAL, no passeio da Avenida Amélia Bernardini Cutrale e Avenida José Cutrale Junior, para que sirvam de abrigo para pacientes e visitantes, e para estacionamento de veículos, pois com as altas temperaturas abrandará o sofrimento dos usuários do local.

A excessiva exposição ao sol tem efeito negativo. Este espectro é muito amplo: sob a ação de raios ultravioleta é um acúmulo de lipofuscina nas células, esse excesso nos leva a hipóxia nos tecidos, danos na mitocôndria e envelhecimento precoce. Sob a ação da radiação UV do tipo B na epiderme leva dano celular, o que leva a uma diminuição na defesa imunológica e acumulação de radicais livres. A radiação UV, tem capacidade de penetração tão alta, que são capazes de penetrar nas roupas. Eles penetram na derme através da epiderme, que têm um impacto negativo, levando à destruição das fibras de colágeno e estimula os melanócitos para induzir o aparecimento de um rápido bronzeado e uma hiperpigmentação.

Trata-se de eficaz prevenção à saúde, que poderá minimizar problemas junto a Saúde Pública.

É importante o plantio de árvore porque reduz a velocidade dos ventos, a poluição sonora e visual, além de fornecer abrigo e alimentar a fauna; protege o solo, evitando desgaste; as árvores promovem sombreamento, contribuem para regular temperatura e umidade; elas absorvem gás carbônico e liberam oxigênio, melhorando a qualidade do ar.

Pelo exposto, espero seja recebida a presente propositura com a realização do plantio de árvores nas vias próximas ao HOSPITAL REGIONAL.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 02 de abril de 2024.

EDGAR CHELI JÚNIOR
Vereador

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:48865/2024 - 08/04/2024 - 09:56 - PS8M-D973-3DCC-KH3C

PROTOCOLO 48865/2024 - 08/04/2024 09:56 - PROCESSO 384/2024

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=PS8MD9733DCC-KH3C>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: PS8M-D973-3DCC-KH3C



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:48865/2024 - 08/04/2024 - 09:56 - PS8M-D973-3DCC-KH3C